



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0056904-30.2024.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº	0007999-57.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Edital TJ/SP n.º 296/2023 (doc. 5553595)
Contratada:	Rhodes S/A.
Objeto:	Cadeira giratória
Nota de Empenho nº:	1915/2024
Prazo para a entrega:	40 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (subitem 5.1, da cláusula 5, do anexo I, do Termo de Referência do Edital nº 296/2023 (doc. 5553595, fl. 40)
Data da Assinatura do contrato:	15/01/2025 (doc. 6292412 e 6292460)
Data de vencimento da obrigação:	<b>24/02/2025</b>

Atestamos o recebimento do objeto contratado, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Recebimento	Data da entrega	Valor	Dias de atraso	Doc. Termo Provisório
170734 (doc. 6396858)	SeAAq/TRE-SP	12/02/2025	R\$ 8.904,00	0	6398474
170735 (doc. 6396948)	SeAAq/TRE-SP	14/02/2025	R\$ 8.904,00	0	6398474
170739 (doc. 6397014)	SeAAq/TRE-SP	17/02/2025	R\$ 8.904,00	0	6398474
170740 (doc. 6397029)	SeAAq/TRE-SP	17/02/2025	R\$ 8.904,00	0	6398474
170826 (doc. 6397170)	SeAAq/TRE-SP	18/02/2025	R\$ 14.520,00	0	6398474
170852 (doc. 6397291)	SeAAq/TRE-SP	21/02/2025	R\$ 14.520,00	0	6398474
170884 (doc. 6397727)	SeAAq/TRE-SP	20/02/2025	R\$ 14.520,00	0	6398474
170885 (doc. 6397752)	SeAAq/TRE-SP	20/02/2025	R\$ 14.520,00	0	6398474
170916 (doc. 6397769)	SeAAq/TRE-SP	18/02/2025	R\$ 11.495,00	0	6398474
170925 (doc. 6397784)	SeAAq/TRE-SP	18/02/2025	R\$ 1.855,00	0	6398474

Os materiais foram entregues de forma descentralizada, na quantidade e qualidade exigidas, sendo devidamente conferido e atestado pela Assistência de Recebimento da Seção de Acompanhamento das Aquisições do TRE-SP .

Não houve atraso na entrega dos materiais.

Declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

**Membros da comissão de recebimento de materiais  
Fiscal e suplente da ARP / Contrato**

Juarez Vieira Pinheiro

Cláudia Kiyoko Higuti

**SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA KIYOKO HIGUTI, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 26/02/2025, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ VIEIRA PINHEIRO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/02/2025, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6400877** e o código CRC **5BE7BE97**.